

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 034/2019

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Escola de Gestores” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.012.089, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiário para o *Programa de Pós-graduação em Educação ou Curso de Pedagogia*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular (currículo documentado); [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 1.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 2.1. Apoio presencial à realização da formação presencial, às quartas ou quintas-feiras, conforme calendário do curso de formação; das 13h30 às 17h30;
- 2.2. Participação de treinamentos para utilização da plataforma e-Proinfo;
- 2.3. Realização de tutoria a distância dos cursistas, de segunda a sexta-feira.

### 3. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Extensão denominado “Escola de Gestores”	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar cursando o terceiro ou quarto ano (5º ao 8º semestre) de Pedagogia;</li> <li>• Não ter previsão de término do curso de Pedagogia antes de 30/9/2019;</li> <li>• Conhecimentos básicos do Office ou similar e de navegação na Internet;</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso a computador conectado à Internet (que dispense que sejam providenciados pela coordenação do curso);</li> <li>• Experiência como tutor em EaD;</li> <li>• Experiência com plataforma e-Proinfo;</li> <li>• Domínio da língua portuguesa para realização de comunicação clara, coesa e em acordo com a norma culta.</li> </ul>	<b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 13h30 às 17h30</b>

### 4. DA BOLSA

<b>Função</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Período previsto</b>	<b>Vencimento Bruto</b>
Estagiário para curso de extensão denominado “Escola de Gestores”.	4	5 meses a partir de abril de 2019	<b>R\$ 750,00</b> + Vale Transporte

## 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 5.1.1. Análise curricular;
- 5.1.2. Seleção, na primeira Etapa, de dois candidatos por vaga e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 5.1.3. Em caso de empate na pontuação da análise curricular, o desempate será pela maior idade.
- 5.1.4. Entrevista dos candidatos selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

5.3. Análise curricular

- 5.3.1. Cursando graduação em pedagogia em instituição de ensino superior: (12,5 pontos);
- 5.3.2. Histórico escolar, com data posterior à publicação do edital, para aferição do coeficiente acadêmico (7,5 pontos para o maior coeficiente; aos demais coeficientes será atribuída pontuação proporcional, com uma casa decimal, calculada por regra de três simples);
- 5.3.3. Experiência como tutor em EaD, comprovada mediante declaração ou similar (7,5 pontos por semestre; máximo 15 pontos);
- 5.3.4. Experiência com plataforma e-Proinfo, comprovada mediante declaração ou similar (7,5 pontos por semestre; máximo 15 pontos).

5.4. Entrevista

- 5.4.1. Apresenta, por escrito, lê e entrega à banca, texto de até uma página, espaço entrelinhas 1,5 linhas, margens conforme norma ABNT, que evidencie o próprio objetivo na tutoria e a vinculação desta com os próprios estudos: (até 15 pontos);
- 5.4.2. Domínio da língua portuguesa para realização de comunicação clara, coesa e em acordo com a norma culta, avaliada na interlocução com a banca e no texto referido em 5.4.1: (até 15 pontos)
- 5.4.3. Habilidade de navegação na Internet: (até 10 pontos);
- 5.4.4. Domínio de correio eletrônico, em computador: (até 7,5 pontos)
- 5.4.5. Acesso a computador conectado à Internet (que dispense que seja providenciado pela coordenação do curso): (2,5 pontos).

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada unicamente por via eletrônica no endereço de e-mail [escoladegestoresufmt@gmail.com](mailto:escoladegestoresufmt@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. Não será cobrada Taxa de Inscrição;

- 6.3. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.4. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.5. As informações prestadas na inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;
- 6.6. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 6.6.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 6.6.2. Currículo Vitae documentado ou Lattes (deste, basta o endereço eletrônico);
  - 6.6.3. Comprovante das informações especificadas em conformidade com itens 5.3.1 a 5.3.4.

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.1.3. Comprovante de residência (mês atual);
  - 7.1.4. Comprovante de matrícula de graduação no curso *de Pedagogia ou em Programa de Pós-graduação stricto sensu em Educação* e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 7.1.5. RG e CPF;
  - 7.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
  - 7.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
  - 7.1.8. Foto 3x4;
  - 7.1.9. Resultado da Seleção;
  - 7.1.10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 8.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 8.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [themes.rh@uniselva.org.br](mailto:themes.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 035/2019”.
- 8.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>DE</b> <b>28/03/19</b> <b>A 03/04/19</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:escoladegestoresufmt@gmail.com">escoladegestoresufmt@gmail.com</a> com assunto “Edital de Seleção nº 035/2019 – Nome do Candidato”.
<b>04/04/19</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>05/04/19</b>	Entrevistas no endereço: Sala da Coordenação de Formação Docente - Prédio da PROEG (Casarão) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
<b>09/04/19</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 28 de março de 2019.

TACIANA MIRNA SAMBRANO  
Coordenador do Projeto nº 4.012.089

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367  
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica  
Bairro Boa Esperança  
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT  
Telefone: 0xx65 3318-9800  
[www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)